



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 12 de Agosto de 2022 pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 858/E649/VII/GPAL/2022, de 1 de Setembro de 2022, e recebida em 2 de Setembro de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem estado sempre atento ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mercado de trabalho. Quanto à programação de trabalho entre o empregador e o trabalhador durante o período de prevenção da epidemia, a DSAL elaborou sugestões para tal, a fim de dar apoio aos mesmos na negociação da programação do trabalho durante a epidemia, sob a premissa de articular com as medidas de prevenção. Por exemplo, são consideradas justificadas as faltas dadas por encerramento do estabelecimento de trabalho devido à prevenção da epidemia, ou o trabalhador, por motivos pessoais e justificativos, ter o código de saúde alterado para a cor vermelha ou amarela ou precisar de ficar em isolamento. As férias não remuneradas devem ser negociadas entre o empregador e o trabalhador, não devendo estas ser programadas unilateralmente pelo empregador.

Além disso, a “Lei das relações de trabalho”, que estabelece o regime geral das relações de trabalho, regula em geral os direitos e deveres resultantes da relação de trabalho entre o empregador e o trabalhador, abrangendo todos os sectores. Estando regulados nessa lei os direitos laborais mais fundamentais dos trabalhadores, os empregadores podem, com base assente nessa protecção, acordar com os trabalhadores condições de trabalho mais benéficas do que as previstas na Lei, como por exemplo a negociação de outras regalias ou condições para a programação de trabalho em situações especiais, o regime de férias ou a remuneração.

É de salientar que, cada país e região tem o seu contexto social e os seus factores económicos, devendo a elaboração das políticas laborais e a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores ser efectuadas de forma pragmática. Tendo como ponto de partida os interesses gerais de Macau, o Governo da RAEM irá continuar a ouvir as opiniões e sugestões de diversos sectores sociais, procedendo a estudos cuidadosos em conjugação com a situação concreta do desenvolvimento económico e social de Macau.

No que diz respeito à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os diversos sectores e a população de Macau sofreram diferentes



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

níveis de impacto. A DSAL apela para que, na premissa de articular com a implementação das diversas medidas de prevenção do Governo da RAEM, os empregadores e trabalhadores efectuem, com espírito de compreensão mútua, uma comunicação efectiva e de boa-fé relativamente à programação do trabalho e marcação de férias, de forma a chegar a um consenso, mantendo em conjunto uma relação de trabalho harmoniosa.

19 de Setembro de 2022.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong